



PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030.2021

Que entre si celebram, de um lado o Município de **São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu Prefeito Municipal **ANTONIO EBERTON LUIZ DOS SANTOS**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JAIR CORREA DA SILVA**, CNPJ nº32.393.631/0001-04, com sede na Rua Benjamin Franklin Ramiz Galvão, nº2020, Rio Pardo/RS, email:controledepragasjn@gmail.com, por seu representante legal ao final assinado, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº030/2021**, que trata da contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira do Contrato, qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, deste Aditivo a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e o Pregão Eletrônico nº 030.2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes prorrogam o presente Contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses.


CLÁUSULA TERCEIRA:

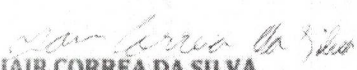
As partes, com base no inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/93, reajustam o valor da prestação de serviços no valor de global de **R\$16.311,20 (dezesseis mil trezentos e onze reais e vinte centavos)**, com base no IPCA (6,47), com pagamento até 15 (quinze) dias do mês subseqüente ao mês do serviço prestado.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.


E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e lido conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 16 de dezembro de 2022.


ANTONIO EBERTON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


JAIR CORREA DA SILVA
CNPJ nº32.393.631/0001-04
Contratada




José Luiz Berti Gonçalves
Assessor Jurídico